



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO N.º 2 DO EDITAL N.º 16/2018**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/04/2018, SEÇÃO 3, PÁGINA 62

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

a) Retificar o item 4.1.8.1 do Edital n.º 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.8.1 – O valor da taxa de inscrição para o concurso **em regime de Dedicção Exclusiva com Doutorado é de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), com Mestrado é de R\$ 133,00 (centro e trinta e três reais), com Graduação é de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e em regime de 20 horas com Doutorado é de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), com Mestrado é de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), com Especialização é de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), com Graduação é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG – SISCONCURSO (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

b) Retificar o Anexo I do Edital n.º 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69:

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO/REGIONAL GOIÂNIA

PROCESSO N.º: 23070.005635/2018-11

ÁREA DO CONCURSO: Educação Infantil

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física ou Arte e Mestrado em Educação ou Educação Física ou Arte (Música ou Dança ou Artes Visuais ou Artes Cênicas) ou Literatura ou Linguística ou Direitos Humanos ou Psicologia", **leia-se:** "Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física ou Arte (Licenciatura em Dança ou Música ou Artes Visuais ou Artes Cênicas).".

c) No Anexo I, na tabela REMUNERAÇÃO MENSAL(VENCIMENTO BÁSICO + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO), acrescentar

REGIME DE TRABALHO	GRADUAÇÃO
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	R\$ 4.455,22

Goiânia, 12 de abril de 2018.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor